

Impactos das eólicas em comunidades do semiárido: O que dizem as notícias?

Jizlayne Vitória Bezerra Estevam da Fonseca *

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

<https://orcid.org/0009-0004-7461-3827> 

Fernanda Fernandes Gurgel **

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-7739-3058> 

Resumo: Em meio à crise climática oriunda do modo como nos relacionamos com a natureza e seus bens, o paradigma desenvolvimentista tem impulsionado a criação de alternativas para manter o funcionamento do sistema neoeextrativista vigente. A energia eólica ocupa lugar de destaque em muitos países. Entretanto, sua implementação está produzindo impactos que afetam populações rurais. Por meio do buscador avançado do Google, selecionamos reportagens publicadas em jornais on-line com o objetivo de compreender como as comunidades semiáridas nordestinas narram e enfrentam as implicações da implantação das torres eólicas em seus territórios. A fim de categorizar os principais temas emergentes, utilizou-se a Análise de Conteúdo de Bardin. A partir da análise das 29 notícias coletadas, foi possível estruturar cinco categorias: Invisibilização de saberes e modos de vida locais; Espoliação territorial e violações do direito à terra; Impactos psicossociais e adoecimentos cotidianos; Omissão estatal como estratégia que favorece empreendimentos e suprime direitos de comunidades; e Resistência e reexistência nos territórios. A análise das notícias evidencia impactos psicossocioambientais desde o cercamento de terras até alterações de vínculos comunitários. Destacamos a importância da inclusão e protagonismo das comunidades camponesas, mesmo que a transição energética esteja sendo conduzida por lógicas corporativas que impactam territórios.

Palavras-chave: *Energias renováveis. Ruralidades. Reportagens. Psicossocioambiental.*

* Técnica Ambiental pelo IFRN. Email: jizlaynev@gmail.com

** Doutora em Psicologia Social pela UFRN/UFPB. E-mail: fernanda.fernandes@ufrn.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

DOI:10.22478/ufpb.1678-2593.2025v24n57.77298

Impactos das eólicas em comunidades do semiárido: o que dizem as notícias?

Jizlayne Vitória Bezerra Estevam da Fonseca

Fernanda Fernandes Gurgel

1 INTRODUÇÃO

Apesar dos esforços dos cientistas climáticos na década de 70, somente nos anos 1990 a pauta ambiental foi reconhecida como urgente e fundamental para a manutenção da vida na terra. Em meio à crise climática oriunda do modo como nos relacionamos com a natureza e seus bens, o paradigma desenvolvimentista tem impulsionado a criação de alternativas para manter o funcionamento do sistema neoextrativista vigente. Nesse sentido, como tentativa de conter a emissão de CO₂ – principal gás do efeito estufa, proveniente da queima de combustíveis fósseis –, a energia proveniente dos ventos vem ocupando lugar de destaque nos planos de expansão energética em muitos países.

Devido a intensidade dos ventos, o Semiárido nordestino destaca-se como um espaço privilegiado para o avanço de projetos e investimentos no segmento desse tipo de energia. O Semiárido é uma “região biogeográfica que ocupa a maior porção territorial do Nordeste brasileiro” (SALES, 2020, p.5), composto pelas sub-regiões Agreste e Sertão. Apresenta um clima caracterizado pelo baixo índice pluviométrico e altas temperaturas (Estudos do Semiárido, 2011). Assim, por dispor de uma condição climática favorável à geração de energia eólica, as empresas direcionam o seu olhar para a região (SALES, 2020). Porém, a implementação de empreendimentos eólicos

não está apenas gerando energia, mas também produzindo impactos que afetam a saúde das populações camponesas, intensificam desigualdades, agravam conflitos fundiários e ampliam as disputas sobre os usos e sentidos da terra (FAUSTINO; TUPINAMBÁ; MEIRELLES, 2023)

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7 (ODS 7) da Organização das Nações Unidas (ONU), busca garantir o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas. Embora esse objetivo represente um avanço importante na luta pela sustentabilidade e por justiça energética, ele está inserido em um modelo de desenvolvimento que carrega consigo contradições profundas. Sampaio e Maia (2022) apresentam a expansão das energias renováveis como resultado de um conjunto de fatores produzidos historicamente, onde o fator econômico exige altos níveis de produção e consumo de energia para manter o modo de produção e de consumo vigente. À vista disso, a contradição do discurso de sustentabilidade que orienta a transição energética expõe o foco somente na diversificação da matriz energética e na substituição gradual dos combustíveis fósseis, sem abordar o problema do desenvolvimento predatório controlado pelo padrão de consumo e de produção do modelo capitalista (SAMPAIO; MAIA, 2022).

Concomitantemente, a retórica ecológica associada à transição energética pode mascarar os impactos socioambientais decorrentes da implementação das energias renováveis. A energia eólica, desde a produção das pás dos aerogeradores até a instalação das linhas de transmissão, envolve processos que demandam matérias-primas e etapas produtivas que não são totalmente “limpas” (MAIA; MEIRELES, 2023; PINTO et al., 2017). Embora renovável, a energia eólica não é isenta de danos ao meio ambiente e às comunidades locais. Esses danos se manifestam a partir da reorganização do território (NASCIMENTO, 2023), restrições ao acesso às terras, limitações na prática agrícola, na criação de animais e na transformação das tradições locais (HOFSTAETTER, 2016), aspectos essenciais para a

subsistência das populações afetadas.

É nesse contexto que a chamada “transição energética verde” precisa ser situada, tensionada e questionada. Transição para onde? Para quem? Com base em quais decisões e a serviço de quais interesses? Quando apropriada por lógicas corporativas e extrativistas, a transição energética perde o seu princípio e objetivo fundamental: o objetivo de garantir a justiça climática.

É preciso lembrar que o Semiárido não deve ser visto como uma região marcada pela escassez, como frequentemente retratam os discursos hegemônicos, pois trata-se, sobretudo, de um lugar de memória, de luta e de criação coletiva. Aqui, experiências de convivência com o clima, a agroecologia e o cuidado com os bens da natureza produzem outras racionalidades sobre o mundo, onde o bem viver é tecido nas relações entre as pessoas e seus territórios (CONTI; SCHROEDER, 2013). Reconhecer essa historicidade é afirmar que os territórios não são espaços vazios à espera de progresso, mas lugares vivos nos quais resistências, vínculos e sentidos se constroem (SANTOS, 2000).

Não se trata de negar a urgência da transição energética, mas de elucidar que ela precisa ser pensada a partir da justiça territorial, do respeito à diversidade dos saberes e da escuta ativa das populações que vivem e cuidam desses lugares. Interrogar quem decide, quem lucra e quem perde nesse processo é essencial para que os futuros sustentáveis deixem de ser apenas discurso técnico e passem a ser práticas justas e coletivamente construídas.

Considerando a escassez de pesquisas documentais que versem sobre as implicações advindas da construção de torres eólicas no semiárido, a realização deste estudo se justifica. Buscamos por meio de reportagens publicadas em jornais on-line no buscador avançado do Google, compreender como as comunidades afetadas narram e enfrentam as implicações da implantação dos parques eólicos em seus territórios. Partiu-se então do entendimento de que a informação também é campo de disputa.

Ao reconhecer essas experiências de luta, procuramos evidenciar denúncias de violações de Direitos Humanos, de impactos à saúde e à soberania alimentar e territorial, e também, destacar práticas de cuidado, solidariedade e resistência que se afirmam frente à imposição de um progresso que tenta silenciar populações camponesas.

Na sequência, nossa pesquisa traz o referencial teórico, no qual se discute a transição energética e os impactos das energias renováveis no Semiárido. Descreve-se, também, o percurso metodológico, resultados e discussão. Por fim, apresentamos a conclusão com as considerações finais, destacando as contribuições e limites da pesquisa.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Esta é uma pesquisa qualitativa (GONZÁLEZ-REY, 2012) de natureza documental (LAKATOS; MARCONI, 2003; LAVILLE; DIONNE, 1999), voltada à análise dos impactos psicossocioambientais da instalação de empreendimento eólicos em comunidades do Semiárido nordestino. A escolha metodológica se ancora na compreensão de que os documentos, neste caso, matérias jornalísticas, não apenas informam, mas também constroem sentidos sobre os territórios e seus sujeitos, sendo, portanto, materiais férteis para uma análise situada.

O mapeamento das matérias foi realizado de forma online durante o mês de maio de 2025 por meio do buscador Google, utilizando o recurso da “pesquisa avançada”, sem limite para o período da publicação, com notícias de acesso gratuito e em língua portuguesa. Na busca foram usadas três expressões que deveriam coexistir: “energia eólica”, “Nordeste” e “Semiárido”. Para a eliminação de possíveis inconsistências, de maneira a garantir o rigor científico e a confiabilidade das informações obtidas, os resultados dos materiais explorados foram tratados e revisados.

A pesquisa resultou em 46 notícias. Como critérios de inclusão, foram consideradas as notícias que abordassem de forma direta os impactos psicossocioambientais vivenciados pelas comunidades diante da implantação dos parques eólicos. Excluíram-se reportagens que tratavam exclusivamente da energia eólica na modalidade offshore (turbinas eólicas implantadas no mar) ou no litoral nordestino, da venda de serviços, dos benefícios econômicos da energia eólica em abstrato ou que provinham de sites governamentais e institucionais, por seu viés institucional e promocional do fenômeno, bem como de redes sociais e páginas pessoais. Após a leitura de cada uma das notícias, 17 foram descartadas, resultando em um corpus de 29 textos.

Para fins de organização e análise subsequente, os dados foram compilados em uma planilha no Microsoft Excel contendo o nome do site, título da notícia, temática principal e outros destaques.

Foram analisadas 29 matérias, a partir da técnica de Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (BARDIN, 2016; CÂMARA, 2013), a fim de categorizar os principais temas emergentes relacionados aos impactos nos modos de vida das comunidades rurais. Bardin classifica esse processo em três etapas, a saber: 1) pré-análise, fase de organização na qual é estabelecido um esquema do trabalho, a partir de um primeiro contato com os documentos que serão direcionados à análise; 2) exploração do material, codificação dos dados coletados, de maneira em que são agregados em unidades a partir do recorte de pesquisa adotado, com o intuito de unir as informações e organizá-las; 3) tratamento dos resultados, etapa de dedução, interpretação, inferências e reflexões acerca do material obtido (BARDIN, 2016; CÂMARA, 2013).

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir da análise das 29 notícias coletadas, foi possível estruturar cinco categorias de análise: Invisibilização de saberes e

modos de vida locais; Espoliação territorial e violações do direito à terra; Impactos psicossociais e adoecimentos cotidianos; Omissão estatal como estratégia que favorece empreendimentos e suprime direitos de comunidades; e Resistência e reexistência nos territórios. Nesta seção serão expostas duas reportagens para ilustrar cada uma das cinco categorias.

3.1 Invisibilização das comunidades rurais no processo de transição energética

A categoria “Invisibilização das comunidades rurais no processo de transição” energética agrupa oito matérias que problematizam como a chamada “transição energética” tem ignorado os sujeitos e suas práticas históricas. Aqui, a “sustentabilidade e a inovação” da energia eólica tentam excluir o protagonismo e a autonomia das famílias camponesas.

Na reportagem “Comunidades dizem que não foram ouvidas sobre megaprojeto de eólicas na BA” (REPÓRTER BRASIL, 2025), famílias tradicionais de fundo e fecho de pasto da Serra dos Morgados/Jaguarari, no semiárido baiano, denunciam a ausência de consulta prévia, livre e informada – direito garantido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – no processo de instalação e funcionamento do megaprojeto eólico Complexo Manacá. Pertencente a empresa Quinto Energy, o complexo foi concebido e executado, segundo as comunidades, sem diálogo, audiência ou consulta pública. Além disso, é citado que quatro comunidades em específico, que criam animais soltos em terras compartilhadas - sendo um deles um assentamento - estão inseridas em uma área de direta influência do empreendimento. Entretanto, o parecer técnico do INEMA foi favorável à liberação da licença prévia do empreendimento. Assim, por meio do conteúdo da reportagem, é possível compreender que a empresa impõe uma lógica vertical (de cima para baixo) ao anular o protagonismo e a capacidade coletiva de decisão sobre o

futuro do território. A terra, antes vivida como um lugar de subsistência, é convertida em depósito de grandes infraestruturas energéticas e os saberes ancestrais rebaixados diante de pareceres técnicos e contratos genéricos (TRAILDI, 2019).

Invisibilizações semelhantes são relatadas na reportagem “Energia eólica no Brasil ‘está mais para transação do que transição, alerta especialista” (BRASIL DE FATO, 2024). A especialista em Ciências Ambientais, Soraya Tupinambá, apresenta exemplos de comunidades que estão sendo afetadas por empreendimentos eólicos no Semiárido. Dentre eles, estão as mulheres da cidade de Borborema/PB que têm denunciado a destruição dos seus territórios. A região é uma importante produtora de alimentos, de modo que os impactos em terras agricultáveis podem perpassar o campo e repercutir sobre o abastecimento das zonas urbanas do estado. A especialista ainda reforça que as comunidades afetadas não são compostas por populações brancas abastadas dos grandes centros urbanos, mas, populações tradicionais de agricultores e sertanejos. Essas pessoas não são sequer ouvidas em nenhuma das fases de estudo, implantação e funcionamento dos parques eólicos. Aqui, o modelo energético detém um passado histórico que mantém e perpetua estruturas coloniais de exploração, exportação e centralização do lucro. Em vez de promover a almejada democratização do acesso à energia, a “transição energética” tem, desse modo, servido para transferir ventos e riquezas do Sul global para o Norte global, sem redistribuir poder ou reconhecer os sujeitos que historicamente sustentam o território com seu trabalho (MIRANDA et al., 2024).

3.2 Espoliação territorial e violações do direito à terra

A categoria “Espoliação territorial e violações do direito à terra” agrupa sete reportagens que remetem aos processos de espoliação territorial enfrentados por agricultores familiares, cujas

formas de vida são ameaçadas pela ofensiva das energias "limpas" disfarçadas de progresso sustentável. O que se apresenta como modernização energética, na prática, encobre um movimento de reconcentração fundiária. Em nome da transição energética, empresas eólicas firmam contratos assimétricos, abusivos e de difícil compreensão para os camponeses. Ademais, as empresas recorrem à grilagem como tentativa de apropriação de extensas áreas de terra antes coletivamente manejadas, desrespeitando acordos comunitários.

A matéria do Repórter Brasil “Latifundiários do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores” (REPÓRTER BRASIL, 2023) desnuda com precisão essa engrenagem. Segundo o Repórter Brasil (2023), através de contratos de arrendamento, as empresas de energia eólica concentravam no ano de 2023 cerca de 262 mil hectares de terra no Rio Grande do Norte, o que representava 5% da área do estado. Com o arrendamento, agricultores familiares perdem o controle sobre suas terras, visto que, conforme aponta a pesquisadora Moema Hofstaetter, ao arrendar a terra, o agricultor não pode alterar o seu território sem consultar a empresa, pois, pode atrapalhar a efetividade do vento (REPÓRTER BRASIL, 2023). As empresas impõem restrições severas: proibição de plantio de determinadas culturas – essenciais para as dietas das famílias, como o feijão – impedimento à construção de benfeitorias e até limitação da livre circulação no território (REPÓRTER BRASIL, 2023). Ainda, é importante ressaltar que a validade dos contratos firmados com as empresas é de longa duração (20, 30 ou 40 anos). Nesse sentido, é possível depreender que a posse simbólica da terra, que sustenta o modo de vida camponês e a memória coletiva, vai sendo minada por instrumentos jurídicos opacos e por uma lógica empresarial que opera como nova face do colonialismo verde (LANG et al., 2023).

A captura territorial avança nos casos de apropriação ilegal. A investigação “Grilagem verde: Empresas ligadas à Enel são acusadas de grilar terras para gerar energia eólica” (INTERCEPT BRASIL,

2025) traz à tona denúncias de comunidades rurais dos estados do Piauí, Bahia e Paraíba contra empresas ligadas à Enel, acusadas de grilar terras públicas e privadas, forjando documentos e ocupando áreas sem respaldo legal. As companhias ligadas a Enel se aproveitam do fato de muitas famílias não terem registro oficial de suas terras para agir com táticas de importunação e assim, arrendar estas áreas e investir em energia verde. Essa captura ilegal dificulta processos históricos de luta pela terra de comunidades tradicionais que, agora, enfrentam essa nova pressão. A “sustentabilidade”, nesse caso, é apenas greenwashing/marketing verde. Por trás da promessa de energia limpa, persistem as práticas históricas de expropriação. A grilagem verde produz e reproduz, com nova roupagem, os velhos mecanismos de concentração fundiária e exclusão social (CASTRO, 2022).

3.3 Impactos psicossociais e adoecimentos cotidianos

As cinco matérias reunidas na categoria “Impactos psicossociais e adoecimentos cotidianos” trazem à tona uma dimensão negligenciada durante o processo de licenciamento ambiental: os inúmeros efeitos subjetivos e relacionais provocados pelos parques eólicos. Alterações na produção, enfraquecimento dos laços comunitários, deslocamento forçado, depressão e diversos sintomas físicos são alguns dos principais aspectos que aparecem nos relatos como expressões de sintomas coletivos.

A articulação entre perda territorial e sofrimento psíquico se explicita contundentemente na reportagem: “Depressão, insônia, surdez: o drama dos agricultores que vivem embaixo de parque eólico em Caetés” (V&C GARANHUNS, 2023). Em Caetés, a perda de áreas cultiváveis e a morte de animais interfere no cotidiano de trabalho e, por sua vez, na segurança alimentar das comunidades. Além disso, sintomas depressivos, insônia e perda auditiva decorrentes do barulho frequente das torres eólicas têm feito a população buscar a

medicalização (uso de psicotrópicos) para aliviar seu sofrimento. Muitas famílias acabam sendo obrigadas a deixar sua produção, comunidade e território em busca de qualidade de vida em outro lugar. Os testemunhos rompem com a leitura biomédica dos sintomas e reinscrevem o sofrimento em sua densidade social e política. Não se trata de indivíduos frágeis diante de um mal-estar difuso, mas de sujeitos que vivenciam um sofrimento ético-político (SAWAIA, 1999) que é atravessado por experiências de violência energética, rompimento de vínculos e sentimento de impotência diante da imposição de um futuro não desejado.

Essa leitura se aproxima da reportagem “Como as eólicas devastam a saúde de comunidades” (OUTRAS PALAVRAS, 2024), onde se evidencia a dimensão estrutural do adoecimento na cidade Sobradinho (PE). 54% das pessoas relataram alterações auditivas, 31% sofrem com incômodos visuais provocados pelo efeito estroboscópico, 49% desenvolveram alergias associadas à mudança na qualidade da água. O mais alarmante: 70% da população passou a fazer uso de medicamentos contínuos oito anos após a chegada das torres, sendo 64% para conseguir dormir. Analisar esses relatos é reconhecer que os corpos adoecem, por dentro e por fora, quando confrontados com estruturas de poder que forçam a reorganização do território (NASCIMENTO, 2023). É importante ressaltar que o sofrimento que atravessa as comunidades de Sobradinho (PE) não é um efeito colateral isolado, mas sintoma de uma racionalidade que desumaniza em nome do lucro e de um progresso técnico sustentável, que ignora o vivido pelas comunidades camponesas. Acreditamos, desse modo, que a superação desse sofrimento passa por práticas coletivas de resistência, pela reconstrução dos vínculos comunitários e pela afirmação dos saberes ancestrais/práticos dos territórios atingidos por esses empreendimentos. São esses elementos que precisam ser levados em consideração para compor qualquer proposta de transição energética verdadeiramente justa.

3.4 Omissão estatal como estratégia que favorece empreendimentos e suprime direitos de comunidades

A categoria “Omissão estatal como estratégia que favorece empreendimentos e suprime direitos de comunidades” reúne três reportagens que, em conjunto, demonstram como a violência produzida pela transição energética no Semiárido brasileiro não decorre apenas da atuação das empresas, mas é estruturalmente sustentada pela omissão do Estado.

O processo do licenciamento ambiental apresenta um Estado que não avalia, ou avalia de maneira frágil, a (in)viabilidade socioambiental dos empreendimentos, visto que atua prioritariamente para garantir sua viabilidade política e econômica. Os pareceres técnicos são desconsiderados e as decisões chegam às comunidades como fatos consumados, o que transforma mecanismos que deveriam ser participativos em formalidades vazias. Esse padrão aparece nas reportagens analisadas sob a forma de licenças concedidas sem estudos aprofundados, ausência de resposta às denúncias de moradoras/es e criação de instrumentos jurídicos para acelerar a implantação de empreendimentos eólicos. Além disso, essa lógica de funcionamento institucional encontra paralelo nas análises críticas do licenciamento de grandes obras brasileiras, que descrevem um processo nitidamente marcado pela flexibilização das normativas, captura institucional e supressão de salvaguardas (ZHOURI, 2012).

Tal engrenagem se articula a uma dinâmica mais ampla, na qual a omissão do Estado expressa um modelo de governança que fragiliza comunidades e favorece empreendimentos. A matéria “Justiça potiguar condena empresa de energia eólica por poluição sonora” (MARCO ZERO CONTEÚDO, 2024), exemplifica essa lógica: o caso só chega ao Judiciário após anos de sofrimento do agricultor, revelando a ausência de fiscalização ambiental e a incapacidade do Estado de monitorar adequadamente os impactos sonoros dos aerogeradores. A condenação judicial aparece, portanto, como

resposta tardia, uma reparação que só ocorre quando o dano já está consolidado e quando a comunidade aciona individualmente o sistema de justiça para obter proteção que deveria ter sido garantida desde o início pelo poder público. Essa configuração que combina burocratização, protelação e desresponsabilização já foi identificado por Scott (2012) ao apresentar o conceito de “descaso planejado”, que se repete ao longo do tempo e dos territórios. O autor utiliza o termo para se referir a megaprojetos de infraestrutura, nos quais a omissão estatal opera como estratégia que secundariza direitos e dilui responsabilidades (SCOTT, 2012).

A matéria “Instalação de empreendimento eólico ameaça comunidades tradicionais em Canudos (BA)” (BRASIL DE FATO, 2023) revela de forma explícita como a não aplicação da Convenção 169 da OIT se torna um mecanismo estruturante de vulnerabilização territorial. No relato, comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto denunciam a imposição do complexo eólico sem consulta livre, prévia e informada. Essa omissão não constitui uma irregularidade isolada, mas expressa a lógica de um modelo de governança onde os procedimentos de escuta social, proteção e participação são suprimidos em nome da expansão energética, favorecendo interesses corporativos em detrimento de direitos coletivos. Assim como observado por Acosta e Brand (2018) em modelos primário-exportadores, nos quais decisões estratégicas sobre território, energia e infraestrutura são capturadas por agendas empresariais, enquanto os sujeitos que habitam esses territórios são sistematicamente desconsiderados nos processos deliberativos.

Essa forma de atuação parte de uma lógica estatal que sustenta a expansão da fronteira energética nacional. O Semiárido, passa a ser visto como um “receptáculo” disponível para a instalação de infraestruturas energéticas, orientadas por agendas econômicas nacionais dissociadas das dinâmicas socioculturais. Os impactos socioambientais tornam-se externalidades naturalizadas de um modelo de desenvolvimento que privilegia a expansão energética em

nome do “interesse nacional”. Esse processo se repete em diferentes regiões do país, compondo um mosaico de atuação estatal que legitima intervenções profundas nos territórios, mesmo diante de denúncias de violações de direitos (BAINES, 2012; BERMANN, 2012; ZHOURI, 2012). Compreender os conflitos eólicos exige reconhecer que os danos também são resultado de um Estado que os sustenta, autoriza e silencia. Assim, o sofrimento narrado pelas comunidades semiáridas emerge de um arranjo institucional que escolhe não proteger.

3.5 Resistência e reexistência nos territórios

É preciso nomear e valorizar as práticas de resistência e reexistência que brotam dos solos dos territórios rurais atingidos. Sob essa premissa, a categoria “Resistência e reexistência nos territórios” reúne seis reportagens que denunciam e narram formas de enfrentar a imposição energética. São vozes que emergem das comunidades, movimentos sociais e dos espaços contra-hegemônicos midiáticos. Vozes que afirmam o direito de dizer “não” à forma como os megaprojetos estão sendo implementados e de construir alternativas de luta.

Na reportagem “Vozes dos territórios por uma transição energética justa e popular” (LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL, 2024) a transição energética deve ser também política e sensível. A proposta do Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR) junto a organizações sociais e comunidades atingidas no estado do Rio Grande do Norte é de inverter a lógica do lucro para o cuidado, da imposição para a escuta, da tecnocracia para a soberania popular. Por meio do Manifesto das Vozes dos territórios por uma transição energética justa e popular as comunidades camponesas mostram que outra transição é possível, uma que não sacrifica corpos nem silencia vozes e memórias. Uma que é construída a partir da resistência e dos saberes populares (CAVALCANTE et al., 2025) e se recusa a ser substituída pela lógica mercantil das soluções coloniais.

Por fim, a matéria “Eólicas em Pernambuco: uma breve vitória” (OUTRAS PALAVRAS, 2025) apresenta que, embora a correlação de forças siga desigual, a resistência pode gerar fissuras no modelo dominante. A suspensão temporária de um projeto eólico não encerra o conflito, entretanto, elucida que a mobilização coletiva pode muito em seus efeitos, tem potência para frear, questionar e redirecionar os rumos da transição. Essa vitória em Pernambuco é jurídica, simbólica e também pedagógica. Ensina que os territórios não são espaços de meros vazios a serem ocupados, mas tecidos vivos de memória, afeto e resistência (SANTOS, 2000), onde se constrói, cotidianamente, o direito à permanência com dignidade.

5 CONCLUSÃO

Os achados desta pesquisa revelam que a implantação da energia eólica, ainda que apresentada como símbolo da transição energética sustentável, tem produzido efeitos que ultrapassam a dimensão ambiental e econômica, visto que afetam os modos de vida, os vínculos sociais e a saúde das populações do Semiárido. A transição energética, embora necessária, apresenta contradições que precisam ser consideradas. Cumpre destacar que esta pesquisa não nega a urgência da transição energética diante da crise climática. O que se problematiza é a forma como ela tem sido conduzida: orientada por lógicas corporativas e extrativistas que não promovem justiça climática e reproduzem antigas práticas coloniais sob a roupagem do “progresso verde”.

Nossa principal contribuição consiste em evidenciar narrativas e denúncias veiculadas nas mídias independentes, reconhecendo-as como registros legítimos de experiências. Ao trazer à tona essas narrativas, amplia-se a compreensão sobre os efeitos da expansão da energia dos ventos e reforça-se a importância de situar a transição energética como um processo político, ético e territorial para além do aspecto “verde” do “desenvolvimento sustentável”. Portanto,

destacamos a importância da inclusão e do protagonismo das comunidades camponesas em todas as fases decisórias: Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIA e RIMA), processos de implantação e funcionamento dos empreendimentos energéticos, visto que são elas que vivem e cuidam dos seus territórios; isto é, conhecem suas reais demandas.

Não obstante, o estudo apresenta limitações: ao basear-se exclusivamente em matérias jornalísticas, não foi possível realizar uma escuta direta nos territórios atingidos, o que restringe a densidade da análise. Entretanto, futuras pesquisas poderão ampliar essa perspectiva mediante observações de campo, entrevistas, e metodologias participativas que possibilitem uma aproximação com as vivências cotidianas das comunidades.

Data de Submissão: 15/10/2025

Data de Aprovação: 02/11/2025

Processo de Avaliação: *double blind peer review*

Editora Geral: Hirdan Katarina de Medeiros Costa

Editores Convidados: Prof. Dr. Fernando Joaquim Ferreira Maia;
Profa. Dra. Marilda Rosado de Sá Ribeiro

Assistente Editorial: Ian Dantas

REFERÊNCIAS

BAINES, Stephen G. As usinas hidrelétricas na Amazônia: o indigenismo empresarial e a insustentabilidade de grandes hidrelétricas em Terras Indígenas. In: ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília: ABA Publicações, 2012. p. 98-121.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERMANN, Célio. Os projetos das mega-obras hidrelétricas na Amazônia: sociedade e ambiente frente à ação governamental. In: ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília: ABA Publicações, 2012. p. 66-97.

BRASIL DE FATO. **Empreendimento eólico ameaça comunidades tradicionais em Canudos (BA). 5 set. 2023.**

Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/09/05/empreendimento-eolico-ameaca-comunidades-tradicionais-em-canudos-ba/>. Acesso em: 29 nov. 2025.

BRASIL DE FATO. **Energia eólica no Brasil ‘está mais para transação do que transição’, alerta especialista**. 10 dez. 2023.

Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/12/10/energia-eolica-no-brasil-esta-mais-para-transacao-do-que-transicao-alerta-especialista/>. Acesso em: 1 maio 2025.

CÂMARA, Rosana Hoffman. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. *Gerais, Rev. Interinst.Psicol.* [online]. 2013, v. 6, n. 2, p. 179-191. Disponível em:

https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1983-82202013000200003. Acesso em: 26 abr. 2025.

CASTRO, Marcus Daniel Silva de. **Grilagem de terras e a reparação do dano causado (land grabbing and the repair of the damage caused)**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso — Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/39373>. Acesso em: 1 maio 2025.

CAVALCANTE, Leandro Vieira; SOUSA, Jackson Araujo de; ASSIS, Thiago Mateus Ferreira de. As contradições da energia renovável no Semiárido: o caso da injustiça ambiental produzida por empreendimento de energia solar na Comunidade Quilombola Pitombeira (Paraíba- Brasil). *Revista Nera*, v. 28, n. 1, p. 1-24, 2025. Disponível em:

<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/10639>. 8 maio 2025. em: Acesso

Contextos históricos comunes y divergentes. In: ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich (org.). **Salidas del laberinto capitalista: decrecimiento y postextractivismo**. Quito: Fundación Rosa Luxemburg, 2018. p. 49-61.

CONTI, Irio Luiz; SCHROEDER, Edni Oscar. (org.). **Convivência com o semiárido: autonomia e protagonismo social**. Brasília: Editora IABS, 2013. Disponível em: <https://www.asabrazil.org.br/images/UserFiles/File/convivenciacomosemiaridobrasileiro.pdf>. Acesso em: 1 mai. 2025.

DANTAS, José Carlos. **A geografia dos conflitos territoriais no semiárido brasileiro**. 2021. Dissertação de Doutorado — Universidade Estadual Paulista, São Paulo, Presidente Prudente, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/0bc5f9e6-7d79-4c02-b9c-b253724f7c06>. Acesso em: 1 maio 2025.

FAUSTINO, Cristiane; TUPINAMBÁ, Soraya Vanini; MEIRELLES, Elena. **Impactos e danos socioambientais da energia eólica no ambiente marinho-costeiro no Ceará**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2023. Disponível em: <https://rosalux.org.br/livro/impactos-e-danos-socioambientais-da-energia-eolica-no-ambiente-marinho-costeiro-no-ceara/>. Acesso em: 05 maio 2025.

GEOGRAFANDO OS ESPAÇOS ÁRIDOS E SEMIÁRIDOS DO GLOBO TERRESTRE. In: TROLEIS, Adriano; SANTOS, Ana (org.). **Estudos do semiárido**. 2. ed. Natal: EDUFRN, 2011. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/203784/2/Est_Sem_Livro_WEB.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

GONZÁLEZ-REY, Fernando Luis. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

HOFSTAETTER, Moema. **Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte**. 2016. Dissertação de Mestrado — Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/22145>. Acesso em: 26 abr. 2025.

INTERCEPT_BRASIL. **Empresas ligadas à Enel são acusadas de grilar terras para gerar energia eólica | Intercept Brasil**. 24 fev. 2025. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/02/24/empresas-enel-grilagem-eolica/>. Acesso em: 1 maio 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. A. Pesquisa Documental. In: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003. p. 174-183.

LANG, Miriam; BRINGEL, Breno; MANAHAN, Mary Ann (ed.). **Más allá del colonialismo verde: justicia global y geopolítica de las transiciones ecosociales**. Buenos Aires: Clacso, 2023.

LAVILLE Christian; DIONNE Jean. **A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **Vozes dos territórios por uma transição energética justa e popular**. 24 fev. 2024. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/transicao-energetica-justa-e-popular/>. Acesso em: 1 maio 2025.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; MEIRELES, Mariana de Souza Alves. Os contratos de arrendamento de terra para produção de energia eólica: um estudo sobre os possíveis impactos previdenciários para os segurados especiais que praticam agricultura em regime de economia familiar. In: MAIA, Fernando Joaquim Ferreira et al. (org.). **Problemas jurídicos, econômicos e socioambientais da energia eólica no nordeste brasileiro**. Recife: EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFRPE, 2023. p. 65-76.

MARCO ZERO CONTEÚDO. **Justiça potiguar condena empresa de energia eólica a indenizar agricultor por poluição sonora - Marco Zero Conteúdo**. 14 abr. 2024. Disponível em: <https://marcozero.org/justica-potiguar-condena-empresa-de-energia-eolic-a-a-indenizar-agricultor-por-poluicao-sonora/>. Acesso em: 3 dez. 2025.

MIRANDA, Flávia Giordana Diniz et al. Desigualdades na transição energética: uma análise crítica através da justiça ambiental. In: ANAIS DA 34ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2024, Belo Horizonte. **Anais da 34ª Reunião Brasileira de Antropologia**. [S. l.]: ABA, 2024. p. 1-16. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/34rba_553_52872467_451368.pdf. Acesso em: 1 maio 2025.

NASCIMENTO, Monalisa Lustosa. **A corrida pela transição energética: geopolítica da relação sino-brasileira no setor energético e a resistência dos povos tradicionais do litoral cearense**. 2023. 223 p. Dissertação de Mestrado — Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2023. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/243072>. Acesso em: 1 maio 2025.

OUTRAS PALAVRAS. **Como as eólicas devastam a saúde de comunidades - Outras Palavras**. 23 dez. 2024. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasaude/como-as-eolicas-devastam-a-saude-das-comunidades/>. Acesso em: 1 maio 2025.

RODRIGUES, Marcus; AQUINO, Marisete; THOMAZ, A. C. F. Análise da eficiência na produção de energia eólica nos principais estados brasileiros produtores, por meio da aplicação de análise por envoltória de dados. **Revista Tecnologia**, [S. l.], v. 36, n. 1/2, p. 18–33, 2015. DOI:10.5020/23180730.2015.V36.1/2.18-33. Disponível <https://ojs.unifor.br/tec/article/view/5447>. Acesso em: 26 abr. 2025.

SALES, Ricélia. Energias renováveis no nordeste brasileiro: oportunidades e desafios, para quem? In: **ANAIS DA 72ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC. Anais da 72ª reunião anual da SBPC**. [S. l.: s. n.], 2020. p. 1-17. Disponível em: <http://reunioes.sbpcnet.org.br/72RA/textos/PN-RiceliaSales.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2025.

SCOTT, Parry. Descaso planejado: uma interpretação de projetos de barragem a partir da experiência da UHE Itaparica no rio São Francisco. In: ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília: ABA Publicações, 2012. p. 122-146.

REPÓRTER BRASIL. **Comunidades dizem que não foram ouvidas sobre megaprojeto de eólicas na BA - Repórter Brasil**. 16 jun. 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/06/comunidades-tradicionais-megaprojeto-eolicas/>. Acesso em: 1 maio 2025.

REPÓRTER BRASIL. **Latifundiários do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores**. 5 dez. 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/12/latifundiarios-ventos-empresas-eolicas-rio-grande-do-norte/>. Acesso em: 1 maio 2025.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização (do pensamento único à consciência universal)**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão: uma análise ético-psicossocial da desigualdade**. Petrópolis: Vozes, 1999. 167 p.

SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. Energia limpa para quem? Impactos da produção de energia eólica sobre pequenos agricultores do agreste pernambucano. **Mediações**, v. 28, n. 3, p. 1-14, 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/47247/49594>. Acesso em: 1 maio 2025.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro**. 2019.. Dissertação de Doutorado — Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. Disponível

em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1093474>. Acesso em: 1 maio 2025.

V&C GARANHUNS. **Depressão, insônia, surdez**: o drama dos agricultores que vivem embaixo de parque eólico em Caetés. 14 ago. 2023. Disponível em:

<https://www.vecgaranhuns.com/2023/08/depressao-insonia-surdez-o-drama-dos.html>. Acesso em: 1 maio 2025.

ZHOURI, Andréa. Belo Monte: crise do sistema ambiental e da democracia. In: ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília: ABA Publicações, 2012. p. 45-65.

Impacts of wind farms on semiárido communities: what do the news say?

Jizlayne Vitória Bezerra Estevam da Fonseca

Fernanda Fernandes Gurgel

Abstract: In the midst of the climate crisis arising from the way we relate to nature and its goods, the developmentalist paradigm has driven the creation of alternatives to maintain the functioning of the current neo-extractivist system. Wind energy occupies a prominent place in many countries. However, its implementation is producing impacts that affect rural populations. Through Google's advanced search engine, we selected reports published in online newspapers with the aim of understanding how the semi-arid communities of the Northeast narrate and face the implications of the implementation of wind towers in their territories. In order to categorize the main emerging themes, Bardin's Content Analysis was used. From the analysis of the 29 news items collected, it was possible to structure five categories: Invisibilization of local knowledge and ways of life; Territorial dispossession and violations of land rights; Psychosocial impacts and everyday illnesses; State omission as a strategy that favors enterprises and suppresses the rights of communities; and Resistance and reexistence in the territories. The analysis of the news shows psychosocio-environmental impacts from land fencing to changes in community bonds. We highlight the importance of inclusion and protagonism of peasant communities, even if the energy transition is being driven by corporate logics that impact territories.

Keywords: *Renewable energies. Ruralities. News reports. Psicossocioambiental.*

DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2025v24n57.77298>

Conteúdo sob licença *Creative Commons: Attribution-NonCommercial-NoDerivative 4.0 International* (CC BY-NC-ND 4.0)

